

Serviço de Economia e Inovação	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	1	1													
Total do mapa de pessoal:					133	111	9	13	8	6	2	1	1	0	1	1			0

Mapa resumo - Modalidade de Contrato	Postos de trabalho			
	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	133	111	9	13
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	8	6	0	2
Comissão de Serviço e regime de substituição	2	2	-	0
Total	143	119	9	15
Mapa resumo - Carreira				
Total de dirigentes	2	2	0	0
Total de trabalhadores na carreira de Técnicos Superior	23	19	3	1
Total de trabalhadores na carreira Assistente Técnico	22	19	1	2
Total de trabalhadores na carreira Assistente Operacional	92	75	5	12
Total de trabalhadores na carreira de Fiscalização	3	3	0	0
Total de trabalhadores da carreira de Informática	1	1	0	0
Total	143	119	9	15

Legenda:

Postos de trabalho **previstos**: Correspondem à totalidade dos postos de trabalho que estão ocupados, cativos e vagos.

Postos de trabalho **vagos**: Correspondem aos postos de trabalho não ocupados.

Postos de trabalho **ocupados**: Correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções.

Posto de trabalho **cativos**: Correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores da JFA que se encontrem nas seguintes situações: Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria; Em exercício de cargos dirigentes; Em período experimental noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, ACIP.

Nota: Para garantia do normal funcionamento dos Jardins de Infância da Freguesia e Serviço de Higiene Urbana, os postos de trabalho vagos e cativos no Serviço de Educação (1) e Serviço de Higiene Urbana (3) encontram-se ocupados por trabalhadores em regime de contrato em funções públicas a termo.

Órgão Executivo

_/ /__

Órgão Deliberativo

_/ /__